



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 3131, de 02 de setembro de 2015.

Contrata servidor por tempo determinado e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, mais o disposto no inciso V, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 043, de 29 de agosto de 2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 007 de 28 de dezembro de 2001, de acordo com a classificação obtida no Concurso Público Municipal n. 001/2014, de 23 de outubro de 2014,

Resolve:

**Art. 1º.** Contratar por tempo determinado o Senhor VANILSON ALESSI, para ocupar temporariamente o cargo de Motorista, nível 04-A, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais, enquanto perdurar o afastamento do titular do cargo, o servidor Waldir Cardozo de Aguiar, ou ainda podendo ocorrer à rescisão a qualquer tempo a critério da Administração.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho- SC, em 02 de setembro de 2015.

Walter Kleber Kucher Junior  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin  
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542.1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina